DECRETO Nº 6632 DE 09 DE JUNHO DE 2026

ALTERA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 10 do Decreto 6.017, de 13 de julho de 2023, em conformidade a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, para a inclusão de nova demanda devidamente formalizada e justificada pela unidade requisitante nos autos do Processo Administrativo nº 2912/2026.

Art. 2º Em observância aos princípios da publicidade e da transparência, a íntegra do Plano de Contratações Anual consolidado e atualizado está disponível para consulta pública nos seguintes endereços eletrônicos:

I - No Portal da Transparência deste órgão, através do link: https://transparencia.missal.pr.gov.br/pac.

Art. 3º As contratações constantes no plano atualizado deverão observar a disponibilidade orçamentária e financeira no momento da abertura dos respectivos processos licitatórios ou contratações diretas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE JUNHO DE 2026

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO DE DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2026

Trata-se de solicitação de **inclusão de demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, formalizada por meio do Protocolo nº 2912/2026 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte,** devidamente instruída e acompanhada da respectiva justificativa técnica e administrativa, nos termos do art. 10 do Decreto nº 6.017, de 13 de julho de 2023, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Após análise dos autos, **verifico que a demanda encontra-se adequadamente justificada**, atendendo ao interesse público, às necessidades da Administração Municipal e às diretrizes do planejamento das contratações, não havendo óbices à sua inclusão no PCA.

Diante do exposto, **AUTORIZO a inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026**, devendo ser adotadas as providências administrativas necessárias para a atualização do plano, publicação do respectivo Decreto e posterior observância da disponibilidade orçamentária e financeira quando da instauração do processo licitatório.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE MAIO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

ANEXO I – INCLUSÃO DE DEMANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE									
ITEM	RESPONSÁVEL	PRAZO PARA A EXECUÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
6.8.44	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1° SEMESTRE	PREGÃO ELETRÔNICO	AQUISIÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA E DIESEL, NOVO, COM POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA ATENDIMENTO SA DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA	A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM A FINALIDADE GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E DE SUPORTE EXECUTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR.	R$ 91.454,87	ALTO	NÃO	NÃO